



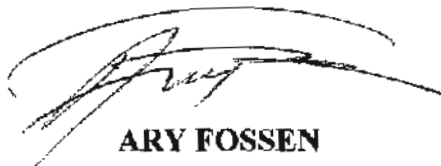
LEI N.º 6.920, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina "**Prof. WALDEMIR SAVOY**" a escola municipal de educação básica (creche) do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada "**Prof. WALDEMIR SAVOY**" a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Adelino Martins, s/nº, Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

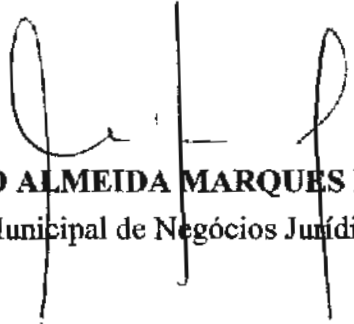
Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.



AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.920/2007)

3R

fla
proc

RUA ADELINO
R. "29"

PRINCIPAL
AVENIDA

RUA DAS TULIP

R. "27"

R. "26"

R. "24"

R. "23"

R. "22"

R. "21"

FCD

STUCCI

R. CYRO F. DE CASTRO

RUA "3"

RUA "2"

RUA "6"

RUA PEDRO ALMEIDA

RUA LUZZARI

RUA "18"

R. "17"

R. "15"

R. "14"

RUA "16"

RUA